



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de Veto nº 05, de autoria do Poder Executivo que **VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 216/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES, QUE DISPÕE SOBRE: "A DESTINAÇÃO DE UM LOCAL APROPRIADO PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE VIAGEM (MOTORHOMES) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA"**.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Insp. Daniel Mangabeira e consequentemente pela rejeição do referido Veto.

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO